R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e ao Ministério Público da comarca de Garça, providências que julgar cabíveis sobre possível omissão da Associação Hospitalar Beneficente do Município e falta de transparência do uso do recurso, em se negar a apresentar cópia de extrato bancário.*

Considerando que fora julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP irregularidades no contrato e seus aditivos, entre o município de Garça e a Associação Hospitalar Beneficente do Município – AHBB;

Considerando que durante a apuração da CPI nº 01/2021 (instaurada objetivando apurar possíveis irregularidades na execução das parcerias firmadas pelo Município de Garça com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), destinadas à operacionalizar e executar programas e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)) fora negado a membro da referida comissão, cópia do extrato das contas onde realmente é movimentado o dinheiro do recurso público recebido;

Considerando teor dos requerimentos: 1.237/2021, 161/2022, solicitando cópia do extrato bancário, entretanto não foram atendidos;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e ao Ministério Público da comarca de Garça, para ciência e providências que julgar cabíveis sobre possível omissão da entidade e falta de transparência do uso do recurso.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2023.10.09 17:06:28 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*